REGULAMENTO GERAL 3ª MEIA MARATONA CARAVAGGIO FARROUPILHA 2026

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a ***"3ª Meia Maratona Caravaggio"*** que será realizada em Farroupilha**.**

Art. 2 - Realização e organização do Sesc Farroupilha.

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO

Art. 3 - A coordenação geral da ***"3ª Meia Maratona de Caravaggio"*** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora e Técnica de Esporte e Lazer do Sesc Farroupilha;
- Coordenador Técnico do Sesc RS;
- Responsável pela cronometragem da prova.

Art. 4 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO III - DA ETAPA

Art. 5 - A data de realização do evento será:

LOCAL	DATA	HORA DA LARGADA
SANTUÁRIO CARAVAGGIO	**07/11 (sábado)**	▪ Mini Rústica – Largada às 16h; ▪ 21km e 10,5km– Largada às 17h; ▪ 5km – Largada às 17h10min;

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - As inscrições adultas da corrida serão realizadas por lote:

1º LOTE: Início 07/01/2026 e término 28/02/2026 às 23h59min.;
2º LOTE: Início 01/03/2026 e término 30/06/2026 às 23h59min.;
3º LOTE: Início 01/07/2026 e término 03/11/2026 às 12h00min.;
As inscrições infantis serão realizadas por lote único;
ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do E-commerce Sesc Catálogo de Produtos - Sesc/RS (sesc-rs.com.br)

- Na Unidade do Sesc Farroupilha – R. Treze de Maio, 272 - Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- **As inscrições serão limitadas a 1100 atletas (1000 adultos e 100 crianças).**

Art. 7 - No ato da inscrição no Sesc, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 8 - **O valor da inscrição será:**

1º Lote: **R$ 100,00 (Comerciário)** **R$ 120,00 (Público Geral)**
2º Lote: **R$ 120,00 (Comerciário)** **R$ 126,00 (Empresários)** **R$ 130,00 (Público Geral)**
3º Lote: **R$ 130,00 (Comerciário)** **R$ 136,50 (Empresários)** **R$ 140,00 (Público Geral)**
Mini Rústica até 15 anos: R$ 35,00

Pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e pessoas com deficiência visual pagarão 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo lote.
Não haverá devolução do pagamento da inscrição em hipótese alguma.

Art. 9 - As inscrições serão realizadas pelo site específico com pagamento diretamente neste site (cartão de crédito, pix ou em uma Unidade do SESC-RS) e para as assessorias com mais de 20 atletas, poderá ser solicitado uma planilha para inscrições com 10% de desconto. Os interessados deverão solicitar a planilha para o e-mail dgirardello@sesc-rs.com.br, devendo obrigatoriamente, passar um número prévio de inscrições até dia 30 de setembro de 2026 e enviar a planilha com os dados dos atletas e o pagamento até dia 19 de outubro de 2026.

Art. 10 - O atleta que desejar autorizar a troca da sua inscrição para outro participante não inscrito, deverá solicitar esta troca com autorização por escrito apenas na retirada dos kits mediante pagamento de uma taxa de R$ 50,00. Para substituição entre as provas (distâncias), o participante deverá solicitar através do e-mail dgirardello@sesc-rs.com.br até o prazo de 30/10/2026, após esta data, as substituições serão realizadas somente no

momento da retirada do kit e será cobrada uma taxa de R$ 30,00 por atleta. É vedada a participação com o número de peito/chip de outro atleta.

Art.11 – Os dados dos atletas são compartilhados com os seguintes prestadores de serviços ou órgãos públicos:

- Empresa de cronometragem: nome completo, data de nascimento, equipe e cidade;
- Empresa de seguro: nome completo, data de nascimento e CPF;

Todas as informações são tratadas de acordo com as Normas da Lei Geral de Proteção de Dados e a confirmação da inscrição autoriza o Sesc/RS a realizar o compartilhamento necessário para a realização do evento, bem como autoriza o uso da imagem e voz do atleta para fins de divulgação.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art.12 - A Corrida será desenvolvida na categoria infantil e adulta 5km, 10,5km e 21km (meia maratona), nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

5KM MASCULINO E FEMININO

A	**16 – 17 anos:** 2010 – 2009
B	**18 – 24 anos:** 2008 – 2002
C	**25 – 29 anos:** 2001 – 1997
D	**30 – 34 anos:** 1996 – 1992
E	**35 – 39 anos:** 1991 – 1987
F	**40 – 44 anos:** 1986 – 1982
G	**45 – 49 anos:** 1981 – 1977
H	**50 – 54 anos:** 1976 – 1972
I	**55 – 59 anos:** 1971 – 1967
J	**60 – 64 anos:** 1966 – 1962
K	**65 – 69 anos:** 1961 – 1957
L	**70 anos ou mais:** 1956 e anteriores

MEIA MARATONA E 10,5KM MASCULINO E FEMININO

A	**18 – 24 anos:** 2008 – 2002
B	**25 – 29 anos:** 2001 – 1997
C	**30 – 34 anos:** 1996 – 1992
D	**35 – 39 anos:** 1991 – 1987
E	**40 – 44 anos:** 1986 – 1982

F	**45 – 49 anos:** 1981 – 1977
G	**50 – 54 anos:** 1976 – 1972
H	**55 – 59 anos:** 1971 – 1967
I	**60 – 64 anos:** 1966 – 1962
J	**65 – 69 anos:** 1961 – 1957
K	**70 anos ou mais:** 1956 e anteriores

CATEGORIA DEFICIENTES VISUAIS

Deficientes Visuais 5km	16 a 99 anos
Deficientes Visuais 10,5km	18 a 99 anos

MINI RÚSTICA

A	**Até 6 anos:** 2020, 2021, 2022, 2023, 2024	300 m
B	**7 a 9 anos:** 2019 – 2017	600 m
C	**10 a 12 anos:** 2016 – 2014	1km
D	**13 a 15 anos:** 2013 – 2011	1km

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

Art. 13 - IDADE MÍNIMA - A idade mínima para participar da Meia Maratona e dos 10,5Km será de 18 anos (nascidos em 2008 e anos anteriores). Nas provas de 5Km a idade mínima para participação será de 16 anos (nascidos no ano 2010 e anteriormente). Na Mini Rústica a idade máxima para participação será de 15 anos (nascidos no ano 2011 e posteriormente).

CAPÍTULO VI – CLASSIFICAÇÃO

Art. 14 - **GERAL:** A classificação geral nas provas de 5Km, 10,5Km, Meia Maratona, será feita pelo tempo bruto do atleta.

Art. 15 - **FAIXAS ETÁRIAS**: A classificação por faixas etárias nas provas de 5Km, 10,5Km e Meia Maratona será feita pelo tempo líquido do atleta.

Art. 16 – MINI RÚSTICA: A corrida infantil terá caráter exclusivamente participativo, sem cronometragem oficial ou classificação, incentivando a diversão, a inclusão e o espírito esportivo entre as crianças.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 17 - Os Kits serão entregues em data e local a serem definidos e informado oportunamente.

Art. 18 - Para retirada dos Kits, o atleta deverá apresentar seu documento de identidade ou o comprovante de pagamento. Caso seja retirado por terceiros, deverá ser apresentada declaração assinada pelo atleta.

Art. 19 - No caso das equipes, o responsável deverá apresentar a relação dos inscritos e seu documento de identidade.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 20 - A premiação da prova será constituída de:

MEIA MARATONA:

1º Lugar geral masculino e feminino - R$ 1.600,00 e troféu

2º Lugar geral masculino e feminino - R$ 1.200,00 e troféu

3º Lugar geral masculino e feminino - R$ 700,00 e troféu

4º Lugar geral masculino e feminino - R$ 500,00 e troféu

5º Lugar geral masculino e feminino - R$ 400,00 e troféu

O valor do prêmio será creditado por meio de cartão de crédito pré-pago, podendo estar sujeito à cobrança de taxas conforme o tipo de transação financeira realizada. A instituição organizadora não se responsabiliza por eventuais perdas decorrentes dessas taxas, sendo o valor entregue considerado líquido e final.

5Km e 10,5Km:

1º Lugar geral masculino e feminino - Troféu

2º Lugar geral masculino e feminino - Troféu

3º Lugar geral masculino e feminino - Troféu

4º Lugar geral masculino e feminino - Troféu

5º Lugar geral masculino e feminino – Troféu

CATEGORIAS FAIXA ETÁRIA:

1º Lugar masculino e feminino - Troféu

2º Lugar masculino e feminino - Troféu

3º Lugar masculino e feminino - Troféu

MEDALHAS E TROFÉUS:

Art. 21 - Receberão troféus os 5 primeiros na colocação geral e os 3 primeiros na faixa etária da Meia Maratona, 10,5Km e 5Km, nos naipes masculinos e femininos.

Art. 22 - Todos os atletas que completarem as provas receberão medalhas de participação, incluindo o infantil.

Art. 23 - A entrega da premiação será realizada no local da chegada, a partir do término das provas.

Art. 24 - Será premiada com um troféu, a maior equipe. O critério utilizado será o maior número de concluintes na prova com o nome da equipe.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Os participantes são integralmente responsáveis por toda e qualquer despesa que venham a ter para participar da MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO, tais como, transporte, hospedagem, alimentação, antes, durante e depois do evento.

Art. 26 - Ao inscrever-se para participar, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a realizadora e os organizadores, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para fins de divulgação da MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO.

Art. 27 - As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte das realizadoras.

Art. 28 - A coordenação das provas reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer pessoa que não atenda ao disposto no presente regulamento.

Art. 29 - Os participantes não identificados com o número oficial da prova serão convidados a se retirar da mesma.

Art. 30 - Os atletas serão desclassificados da prova por passagem não apontada, abandono do percurso, atitude antidesportiva ou por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 31 - Pelo simples ato de inscrição nos termos do presente regulamento, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da realizadora e dos organizadores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização da MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

Art. 32 - O participante declara estar gozando de perfeitas condições de saúde para participar desta prova, reconhece e aceita expressamente que a realizadora e os

organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação na MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO.

Art. 33 - A realizadora e os organizadores não se responsabilizam pela perda ou extravio de quaisquer bens dos participantes antes, durante ou após a realização da MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO.

Art. 34 - O presente regulamento poderá ser alterado e a MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e dos organizadores, e que comprometa a realização de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejada.

Art. 35 - Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO, os participantes poderão entrar em contato pelos telefones (54) 3261 6526 ou pelo e-mail: dgirardello@sesc-rs.com.br

Art. 36 - Haverá pontos de controle no percurso, na largada e na chegada das provas.

Art. 37 - Serão desclassificados os atletas que não completarem integralmente o percurso, o fizerem de modo indevido ou não passarem nos postos de controle. Para maior segurança de pedestres e corredores, solicitamos que os atletas corram em via pública sinalizada pela organização, sujeito a desclassificação, após análise da Comissão Organizadora.

Art. 38 - As provas serão encerradas 3h (três horas) após a largada.

Art. 39 - Este regulamento poderá ser alterado pela coordenação das provas, se assim julgar necessário, sendo que estas alterações serão divulgadas através do site da prova www.sesc-rs.com.br e/ou Redes Sociais do Sesc Farroupilha

Art. 40 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

Art. 41 - A participação no evento implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Art. 42 - A prova será realizada sob qualquer condição climática.